

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

Nova Floresta - PB, 01 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO, DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: SEVERINO E. DOS SANTOS, JOSÉ HINALDO BEZERRA, - TRECHO 01, E TRECHO 02, E JOÃO FERREIRA DE MACEDO CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 248.370,87.

Nova Floresta - PB, 01 de Agosto de 2019

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO, DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: SETE DE SETEMBRO, DEMETRIO LIMEIRA, JOSÉ PALMEIRA E DÁRIO ERNESTO DOS SANTOS CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 271.832,40.

Nova Floresta - PB, 01 de Agosto de 2019

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: M. K. AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - R\$ 19.427,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 13.060,00; PHELPE E VASCONCELOS INFORMATICA EIRELI - R\$ 9.275,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M. K. AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - R\$ 19.427,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 13.060,00; PHELPE E VASCONCELOS INFORMATICA EIRELI - R\$ 9.275,00.

Nova Floresta - PB, 01 de Agosto de 2019

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores ROSENI MAIA DIAS SILVA, FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA e JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA, sendo dois funcionários do quadro efetivo e um comissionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, pelo prazo de (01) um ano, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Agosto do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 088/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores ROSENI MAIA DIAS SILVA, FRANCISCO FRANCISMAR DE OLIVEIRA e JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA sendo dois do quadro efetivo e um comissionado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Pregão Presencial pelo prazo de (01) um ano, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Agosto do ano de 2019.

Art. 1º - Prorrogar a licença sem remuneração conforme portaria 048/2018 da servidora MARIA SANDRA ALCIOLE MARTINS do cargo efetivo de Agente Administrativo em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, até 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Agosto do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 089/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao servidor IVANILDO DE SOUTO SANTOS do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de agosto de 2019 à 31 de julho de 2021, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Agosto do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 090/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.